

## POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POVOS INDÍGENAS: UMA ANÁLISE A PARTIR DO ORÇAMENTO

Hélcio Marcelo de Souza<sup>1</sup>

Nosso objetivo é identificar, a partir do orçamento público, as principais políticas indigenistas implementadas pelo Estado brasileiro. Nosso referencial de análise será o orçamento 2000, o primeiro ano do Plano Plurianual 2000/2003, e sexto ano do Governo Fernando Henrique, que cristaliza algumas linhas estratégicas gerais para a política indigenista oficial que vinham sendo gestadas no primeiro período do governo Fernando Henrique.

O orçamento de 2000 consolida o início de uma reformulação da política indigenista visando adequá-la às mudanças advindas da chamada Reforma do Estado Brasileiro. Este processo traz uma série de redefinições das articulações entre as populações indígenas e as estruturas institucionais do Estado Nacional e a própria sociedade brasileira.

Com a Reforma do Estado temos dois movimentos simultâneos dentro do Governo que passam a influenciar todas as políticas sociais, com desdobramentos concretos na política indigenista do Estado:

- a redefinição do papel do Estado nacional e de suas relações com a sociedade; em grande parte orientada para a redução de seu tamanho mediante programas de privatização, terceirização e publicização. Isso levou a um sucateamento com posterior esvaziamento político e orçamentário da Fundação Nacional do Índio;
- a emergência e o reconhecimento pelo Estado de um terceiro ator entre o Estado e os Povos Indígenas, as organizações não-governamentais e organizações público-privadas – conhecidas dentro da Reforma do Estado como Terceiro Setor – que passam a ser protagonistas da definição e implementação de algumas políticas consideradas não exclusivas do Estado.

Paralelamente a este processo de reformulação da ação indigenista estatal, temos o surgimento do Movimento Indígena nos anos 70 e 80, e a consolidação nos anos 90 de uma política indígena<sup>2</sup> no País. Registra-se também o surgimento do indigenismo não estatal (algumas autores preferem chamar neo-indigenismo<sup>3</sup>), no qual estão presentes as instituições privadas de desenvolvimento social (ONGs), as igrejas, os organismos e agências internacionais de cooperação, grupos empresariais, etc.

O orçamento 2000 para ações públicas com povos indígenas, prevê um valor aproximado de R\$ 190 milhões<sup>4</sup>, dos quais 43% são para gastos com pessoal e manutenção da FUNAI<sup>5</sup> e o restante para programas finalísticos. Estes foram divididos em dois Programas de natureza distinta: *Território e Cultura*, com 18% do total de recursos para projetos, e o *Programa Etnodesenvolvimento*, com 80% do orçamento de projetos, voltados para as ações de saúde, educação e autosustentação econômica. Um detalhamento do curso institucional e orçamentário de

<sup>1</sup> Assessor Técnico

<sup>2</sup> política indígena feita pelos próprios índios, em contraste a política indigenista, feita pelos não índios para os índios

<sup>3</sup> Iturralde, Diego. Desarrollo Indígena: pobreza, democracia y sustentabilidad, La Paz, 1996

<sup>4</sup> excluindo-se gastos com a previdência

<sup>5</sup> Segundo homepage da instituição, consultada em 30/09/2000, a FUNAI é integrada por uma Sede e 46 Administrações Regionais, 5 Núcleos de Apoio Indígena, 10 Postos de Vigilância e 344 Postos Indígenas distribuídas em diferentes pontos do País. Localizada em Brasília, a sede compreende Presidência, Procuradoria Geral, auditoria, três Diretorias, quatro Coordenações Gerais e treze Departamentos 3500 funcionários, sendo que 1150 são índios.

cada uma das ações previstas nestes programas, permite-nos identificar os principais avanços e dificuldades enfrentados para a implementação das políticas públicas em consonância com as diretrizes da Constituição de 1988 que reconhece e orienta o respeito à diversidade étnica do Estado brasileiro.

O Programa Território e Cultura desenvolvido, integralmente pela Funai, é responsável por questões ditas estratégicas para o País e de responsabilidade exclusiva a do Estado. Nela estão as política fundiária e a proteção ao patrimônio cultural das comunidades indígenas. No Programa Etnodesenvolvimento encontram-se as ações que, segundo o Plano de reforma do Estado, não são exclusivas do Estado: saúde, educação e a questão da autosustentação das comunidades indígenas. Na sua grande maioria, as ações destes programas foram orçamentaria e politicamente retiradas da responsabilidade da Funai e transferidas para a esfera de outros ministérios. Enquanto o primeiro Programa sofre com a indefinição institucional da Funai dentro da Reforma do Estado, o segundo é dinamizado, inovando em processos institucionais e ações.

O Programa Território e Cultura, apesar de mais estratégico para o Estado brasileiro, é o que possui o menor orçamento e a mais baixa execução orçamentária no orçamento de 2000. Dentre as ações com pior execução, por exemplo, temos as relativas à demarcação de terras com apenas 8,3% de gastos.

Ainda dentro do *Programa Território e Cultura* encontramos ações referentes a vigilância e fiscalização das terras indígenas. Para 2000, o seu orçamento é de apenas R\$ 4,0 milhões. Além de reduzido, não vem sendo executado – até 15/09 haviam sido gastos apenas 13,5% dos recursos previstos. A situação se agrava com a proposta do governo para 2001 onde está previsto uma redução de 50%. A situação da vigilância e proteção das áreas indígenas é especialmente crítica se considerarmos o incremento das ameaças socioambientais sobre estes territórios, com os avanços das frentes de desenvolvimento, e também, pelo fato de maior parte das terras indígena concentrar-se em áreas de fronteira na Amazônia — estão altamente vulneráveis aos conflitos potenciais advindos do Plano Colômbia<sup>6</sup>, tornando totalmente injustificáveis uma redução do orçamento para área tão sensível dentro do atual contexto geopolítico onde as áreas de fronteira são hegemonicamente indígenas

No Programa Etnodesenvolvimento, onde estão 80% dos recursos para atividades finalísticas, estão os projetos, que por suas naturezas, foram mais efetivos no tocante aos processos de descentralização e terceirização da ação do Estado. Dele constam as ações de saúde, que passam, a partir do orçamento de 2000, a ser atividade inteiramente coordenadas pelo Ministério da Saúde com execução descentralizada através de Distritos Especiais Indígenas de Saúde — sendo a coordenação dos principais Distritos realizadas por organizações indígenas, ONGs indigenistas e municípios —, e que vêm apresentando performance orçamentária positiva e crescente. Temos também as ações de educação, sob coordenação do MEC, que também foram descentralizadas. Isso ocorre, no entanto, a partir de outro modelo: a estadualização e municipalização, apresentando índices orçamentários e monitoramento aquém da demanda e do potencial. E por fim, os projetos de autosustentação econômica, que em iniciativa recente, mas bastante relevante, passam a tomar a forma de fundos de projetos abertos: as organizações indígenas e ONGs indigenistas.

Convidamos o leitor a seguir adiante onde pretendemos detalhar a situação orçamentária de cada um dos projetos dos Programas Território e Cultura e Programa Etnodesenvolvimento. Um de nossos intuitos com esta análise é oferecer subsídios para o entendimento das alterações recentes na relação entre o Estado e os povos indígenas e para o monitoramento e intervenção dos

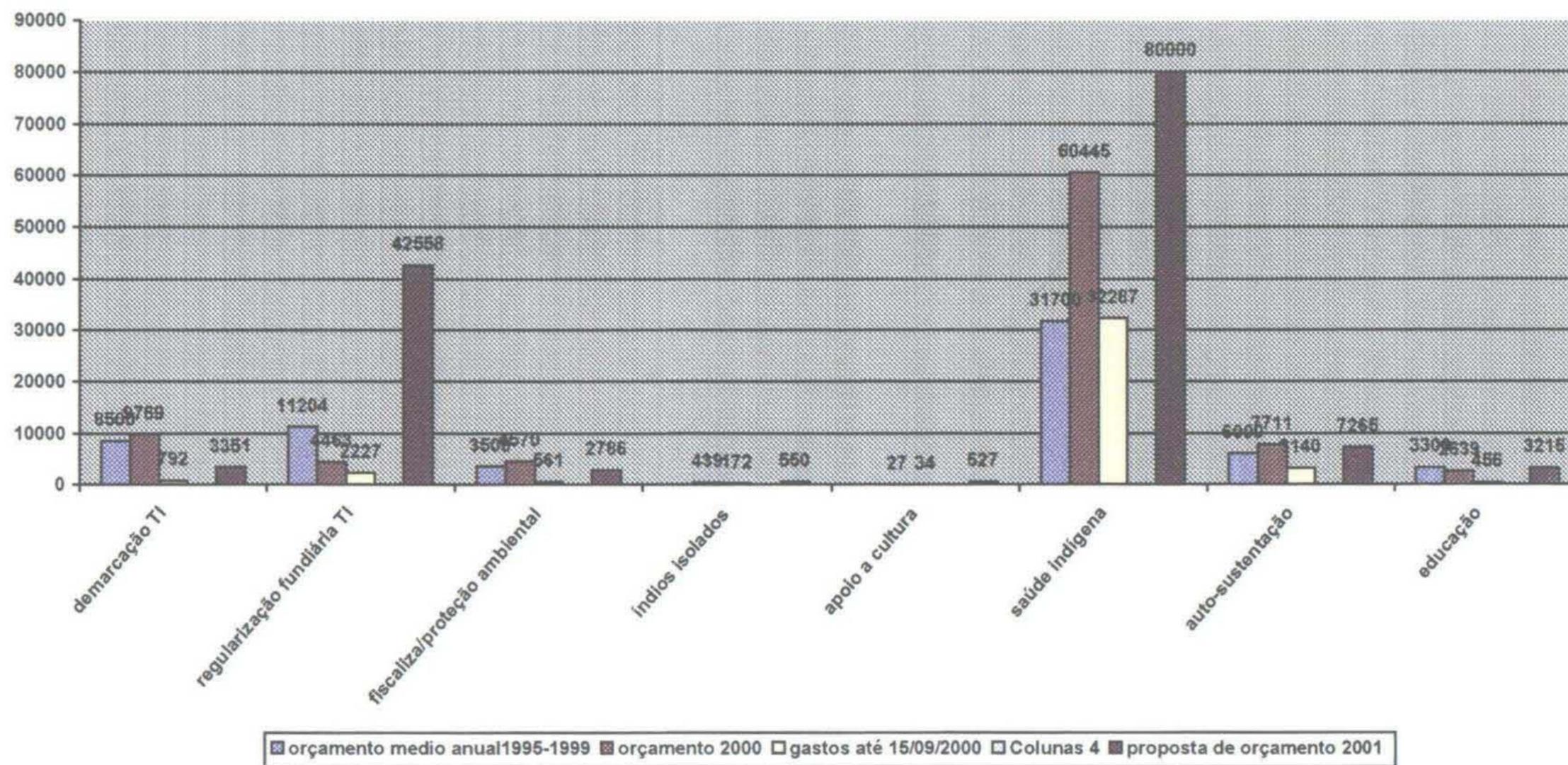
<sup>6</sup> megaoperação de combate a guerrilha e o narcotráfico na região de selva da Colômbia, com maciça injeção de recursos americanos



povos indígenas e a sociedade civil no aprimoramento dos instrumentos públicos de assistência às populações indígenas.



**GRÁFICO COMPARATIVO DO ORÇAMENTO FEDERAL PARA POVOS INDIGENAS (1995-2001) valores em R\$1.000,00**



Instituto de Estudos Socioeconômicos  
 SCS - Qd. 08 Bloco B-50 Salas 433/441 Edifício Venâncio 2.000 70.333-970 - Brasília/DF BRASIL  
 Tels: 55 61 226.8093/8131 www.inesc.org.br  
 Fax: 55 61 226.8042

## PROGRAMA TERRITÓRIO E CULTURA

É um programa desenvolvido integralmente pela Funai, e responsável pela política fundiária, proteção ao patrimônio cultural e ambiental das comunidades indígenas

O orçamento de R\$ 14,21 milhões em 2000 para Terras Indígenas, onde estão previsto gastos para identificação/demarcação e regularização fundiária de territórios indígenas, é inferior à média orçamentária apresentada entre 1995 a 1999, que foi de R\$ 19,7 milhões/ano<sup>7</sup>. Os gastos efetuados até 15 de setembro, portanto, a pouco mais de 3 meses para o final do ano são de apenas 22% dos recursos previstos para 2000. As ações com pior execução até esta data foram as relativas à demarcação de terras, com apenas 8,3% de gastos. Apesar de importantes avanços na demarcação dos territórios indígenas nos últimos anos, a questão ainda é crítica<sup>8</sup> e os baixos índices de execução orçamentária suscitam preocupações na medida em que vem se intensificando os conflitos por terra envolvendo os índios e setores da sociedade regional.

Na proposta de orçamento para 2001, os recursos com terras indígenas apresentam um aumento de 222%. O aumento foi concentrado na ação de regularização fundiária, que objetiva a desintrusão de ocupações ilegais e pagamento de indenizações a posseiros dentro dos territórios indígenas. Este aumento, é bastante positivo e sinaliza uma intenção do Governo de iniciar a eliminação do grande déficit de áreas indígenas irregularmente ocupadas. No entanto, o significativo aumento com a regularização fundiária mascara a redução de recursos para demarcação que é 57% menor que o orçamento aprovado para 2000. Em grande parte a redução de recursos para demarcação em 2001 deve-se ao fato que os recursos de doação internacional<sup>9</sup>, (aproximadamente R\$ 11 milhões) terem sido canalizados exclusivamente para regularização fundiária.

### Fiscalização e Proteção Ambiental

Dentro do Programa Território e Cultura encontramos ações referentes a vigilância, fiscalização, proteção e recuperação ambiental das terras indígenas, e que representam apenas 5,8% dos recursos previstos nos projetos para povos indígenas em 2000. Ante a amplitude (11% do território nacional são terras indígenas) e incremento das ameaças socioambientais sobre estes territórios, com os avanços das frentes de desenvolvimento<sup>10</sup>, os reduzidos recursos (previsão de gasto de 60 centavos de Real para cada hectare de território indígena bastante inferiores a um real e noventa centavos previstos para unidades de conservação federais em 2000) significam uma omissão inquestionável do Governo federal que tem resultado em elevados índices de invasão, conflitos e exploração ilegal dos recursos naturais das áreas indígenas.

Entre 1995 e 1999, a média de orçamento para fiscalização e vigilância das terras indígenas foi de R\$ 2,5 milhões. Para 2000 o valor orçado é de R\$ 4,0 milhões, sendo que até 25/09 haviam sido gastos apenas 13,5% dos recursos previstos. A situação se agrava com a

<sup>7</sup> O acesso a dados e análises do orçamento para povos indígenas neste período podem ser feitos através das publicações: Políticas Sociais (INESC,1999) e Execução Orçamentária de 1999 (INESC,2000)

<sup>8</sup> Informações do Instituto Socioambiental (ISA) dão conta que as terras indígenas do Brasil ocupam 103.713.243 hectares. Segundo o CIMI das 106 terras indígenas da região sul do Brasil, apenas 18 estão com o processo de demarcação concluído. 66 não foram sequer identificadas

<sup>9</sup> recursos doados pelo Governo alemão, dentro do Programa Piloto (PPG-7), para demarcação de terras indígenas na Amazônia.

<sup>10</sup> Por exemplo, estudos recentes do IPAN/ISA evidenciam que, considerando-se apenas as faixas de 50 Km ao longo de cada lado das estradas previstas para pavimentação no programa Avança Brasil, serão diretamente afetadas 31 terras indígenas (TIs)



proposta do Governo para 2001 onde está prevista uma redução de 50% do orçamento para fiscalização e vigilância.

Para as ações de gerenciamento e recuperação ambiental em terras indígenas, a situação é ainda mais grave: a média de orçamentos entre 1995/1999 é de R\$ 1,0 milhões/ano. Em 2000 temos pela primeira vez uma rubrica específica dentro do Ministério do Meio Ambiente para a proteção ambiental em terras indígenas, R\$ 845 mil para gestão ambiental a ser executado pela Secretária da Amazônia, que soma-se a R\$ 475 mil na FUNAI. No entanto, até 15 de setembro haviam sido gastos apenas 10% destes recursos. Para 2001 o recurso para gestão ambiental dentro do MMA foram aumentados em 100%.

## PROGRAMA ETNODESENVOLVIMENTO

Este Programa recebeu dotação de 82% de recursos do orçamento federal para projetos com povos indígenas em 2000, assim distribuído: 67% para saúde indígena; 3% para educação e 9% para auto-sustentação econômica. O gráfico, a seguir, apresenta sucintamente informações sobre os valores orçados e gastos até 15/09, comparando-os com os valores propostos pelo Governo federal para o orçamento de 2000.

### Saúde Indígena

Em 2000, temos o primeiro ano em que o atendimento da saúde indígena é responsabilidade integral do Ministério da Saúde. Isto é resultado da consolidação de mudanças que vinham sendo gestadas a anos e que culminarão na regulamentação e criação do subsistema diferenciado de saúde do índio<sup>11</sup>.

Com base nestas mudanças, houve a transferência das ações de atenção à saúde indígena, pessoal, patrimônio e orçamento da FUNAI para a FUNASA<sup>12</sup>, que assumiu a responsabilidade de estruturar o Subsistema de atenção à Saúde Indígena, organizado na forma de 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI)<sup>13</sup>, articulado com o Sistema Único de Saúde – SUS. A execução das Ações das Atenções Básicas estão sendo feitas em parceria, via convênios, com as organizações indígenas, organizações não-governamentais e prefeituras

O orçamento para saúde indígena apresenta uma significativa elevação em 2000 se comparado com média dos últimos cinco anos (R\$ 31,7 milhões/ano), passando para um valor de R\$ 60,4 milhões no orçamento atual. O índice de efetividade dos gastos, de 62% em 15/09, é o melhor de todos os projetos feitos para povos indígenas elaborados até aquela data.

<sup>11</sup> Além das disposições constitucionais e das Leis 8.080 e 8.142, se pautou na Medida Provisória N° 1911-08, de 29/07/99 e na Lei 9836, de 23/09/99, que estabeleceram a responsabilidade do Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde e a definição do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.

<sup>12</sup> A MP transferiu cerca de 150 postos de saúde, 30 casas do índio, móveis, imóveis, acervos, documentais e equipamentos, inclusive veículos, embarcações, e aeronaves. Também foram transferidos cerca de 700 servidores que exercem atividades de assistência a saúde do índio fonte: Notícias da FNS em 03/12/99

<sup>13</sup> DSEI de Alagoas e Sergipe - Sede: Maceió - AL, DSEI do Amapá e Norte do Pará - Sede: Macapá - AP, DSEI de Altamira - Sede: Altamira - PA; DSEI do Alto Rio Juruá - Sede: Cruzeiro do Sul - AC; DSEI do Alto Rio Purus - Sede: Rio Branco - AC, DSEI do Alto Rio Negro - Sede: São Gabriel da Cachoeira - AM, DSEI do Alto Rio Solimões - Sede: Tabatinga - AM, DSEI do Araguaia - Sede: São Félix do Araguaia - MT; DSEI da Bahia - Sede: Salvador - BA; DSEI do Ceará - Sede: Fortaleza - E; DSEI de Minas Gerais e Espírito Santo - Sede: Governador Valadares - MG; DSEI do Interior Sul - Sede: Chapecó - SC; DSEI do Vale do Javari - Sede: Atalaia do Norte - AM; DSEI de Kayapó - PA - Sede: Redenção - PA; DSEI de Kayapó - MT - Sede: Colider - MT, DSEI do Leste de Roraima - Sede: Boa Vista - RR; DSEI do Litoral Sul - Sede: Curitiba - PR; DSEI de Manaus - Sede: Manaus - AM;; DSEI de Guamá-Tocantins - Sede: Belém - PA; DSEI do Maranhão - Sede: São Luiz - MA; DSEI do Mato Grosso do Sul - Sede: Campo Grande - MS; DSEI do Médio Rio Purús - Sede: Lábrea - AM; DSEI de Parintins - Sede: Parintins - AM; ; DSEI de Pernambuco - Sede: Recife - PE; DSEI de Porto Velho - Sede: Porto Velho - RO; DSEI Potiguara - Sede: João Pessoa - PB; DSEI de Cuiabá - Sede: Cuiabá - MT; DSEI do Rio Tapajós - Sede: Itaituba - PA; DSEI do Médio Rio Solimões e Afluentes - Sede: Tefé - AM; DSEI do Tocantins - Sede: Palmas - TO; DSEI de Vilhena - Sede: Vilhena - MT; DSEI Xavante - Sede: Barra do Garça - MT; DSEI do Parque Indígena do Xingú - Sede: Canarana - MT; DSEI Yanomami - Sede: Boa Vista - RR



Informações do Ministério da Saúde dão conta que, desde a vigência do Decreto que transferiu integralmente a saúde indígena para FUNASA, houve um significativo incremento na contratação dos profissionais<sup>14</sup> e de investimentos<sup>15</sup> para o atendimento e assistência à saúde.

Na proposta de orçamento para 2001, o orçamento para a saúde indígena apresenta um crescimento de 33% quando comparado ao orçamento de 2000, reforçando a tendência de prioridade com a questão da saúde indígena, já presente no orçamento de 2000.

## Educação Indígena

A área de educação indígena é a que possui um dos menores volumes de recursos dentro do orçamento federal para povos indígenas: apenas 3% do total para projetos em 2000 são destinados à educação. O orçamento 2000 é de R\$ 2,6 milhões (inferior à média orçamentária 1995/1999 que é de R\$ 3,3 milhões/ano), sendo que até 15/09 haviam sido gastos apenas 17% deste montante.

Apesar de o Ministério da Educação ser o responsável pela educação indígena deste 1991, quando o Decreto 26/91 do então presidente Collor de Melo retirou a incumbência exclusiva da FUNAI em conduzir processos de educação escolar e atribuiu ao Ministério da Educação – (MEC) a coordenação das ações<sup>16</sup>, e aos estados e municípios a sua execução apenas em 2000, em termos orçamentários, o MEC passa a ter uma rubrica específica para a educação indígena e que apresenta previsão de gastos de apenas R\$ 0,4 milhões. Outros R\$ 2,2 milhões para educação indígena estão previstos no orçamento da FUNAI.

No entanto, os baixos valores são ínfimos se comparados com à demanda existente: são 1591 escolas indígenas e 76.293 alunos matriculados no ensino de 1.<sup>a</sup> a 4.<sup>a</sup> séries. Em tese, outros recursos para escolas indígenas estão diluídos dentro do orçamento global do sistema de ensino do MEC, sendo função de Estados e municípios repassá-los às escolas Indígenas. Na prática, no entanto, existem pouquíssimas condições para o monitoramento desses recursos de forma a assegurar que eles efetivamente cheguem às escolas indígenas.

Entre as principais ações desenvolvidas pelo MEC em apoio a educação indígena estão: a formação de professores índios<sup>17</sup>; a produção de materiais didáticos específicos para as escolas indígenas<sup>18</sup> e a divulgação da temática indígena para as escolas não índias.

O próprio MEC reconhece que “as normas adotadas pelo sistema de ensino contradizem os princípios da educação diferenciada quando tomam como referência para a criação de escolas critérios que não se adaptam à realidade indígena”

Entre os principais problemas da inclusão da educação indígena dentro dos sistemas oficiais de ensino estaduais e locais, em detrimento de uma autonomia curricular e administrativa reivindicada pelas organizações dos professores índios, podemos citar a tradição de uma política pública homogeneizadora e a resistência das secretarias de educação locais em promover uma educação diferenciada. Também podemos ressaltar a falta de abertura à participação indígena autônoma nas esferas descentralizadas de poder, o que tende a impor e submeter os professores índios a hábitos clientelistas típicos das administrações municipais e estaduais.

<sup>14</sup> – situação em 25/02 Contratados: total 3437 / 74% ( médicos 138, enfermeiros 252, auxiliar de enfermagem 704, dentistas 104, ag. Indí de saúde 1545 outros 735)

<sup>15</sup> Adquiridos 191 veículos, 138 barcos, rádios 269,

<sup>16</sup> A educação indígena dentro do MEC é atribuição da Secretária de Ensino Fundamental dentro do qual foi criado a Coordenação Geral de Apoio a Educação Indígena (CGAEI) com a função de coordenar as ações para a educação escolar indígena e de estabelecer diretrizes específicas para as escolas.

<sup>17</sup> os projetos de formação, apoiados pelo MEC, e desenvolvidos por ONGs, atingem cerca de 500 professores e os das secretarias de educação atingem cerca de 1600 professores

<sup>18</sup> Informações da CGAEI tão conta que até 1999 o MEC havia apolado a produção 40 cartilhas indígenas



## Apoio a Auto-Sustentação Econômica

As ações públicas em apoio à construção de alternativas econômicas para os povos indígenas, com vistas a permitir-lhes condições de suprir as novas necessidades advindas do contato com a sociedade nacional, são caracterizadas por duas linhas bastante distintas.

Uma chamada de "apoio a projetos produtivas", desenvolvida pela FUNAI, e onde se concentram os recursos do orçamento público. Na maioria das vezes, esses recursos são canalizados para compras de sementes, insumos e equipamentos agrícolas usados, geralmente, para nas próprias roças das comunidades e, eventualmente, para a geração de excedentes que possam ser comercializados regionalmente. São atividades frágeis enquanto alternativas econômicas. Os recursos orçamentários para atividades produtivas apresentaram gasto médio, entre 1995/1999, de R\$ 6,0 milhões. O Orçamento de 2000 é de R\$ 7,063 milhões e apresentava execução até 15/09 de 44%. Para o proposta de orçamento de 2001, é de R\$ 6,5 milhões.

A outra linha de ação pública em apoio a projetos alternativos para povos indígenas, de origem mais recente, são os chamados fundos públicos para projetos, com recursos repassados diretamente para instituições públicas e organizações não-governamentais locais. Em sua grande maioria, esses fundos são desenvolvidos com recursos oriundos de doação ou financiamento internacional, direcionados a projetos de desenvolvimento sustentado. Alguns deles possuem mecanismos que permitem que os recursos não estejam incorporados no orçamento federal, fugindo assim de alguns dos limites impostos pelas regras do orçamento público e permitindo uma maior agilidade nos gastos.

O pioneirismo dos "projetos de desenvolvimento sustentado" para povos indígenas no Brasil é das organizações não-governamentais indigenistas, que desde o início da década de 90 vêm capitando recursos de agências de cooperação internacional com este fim. As principais ONGs indigenistas que desenvolvem/apoiam projetos econômicos buscam a aproximação dos projetos indígenas com estratégias não indígenas de uso sustentável dos recursos naturais, sejam públicas ou privadas.

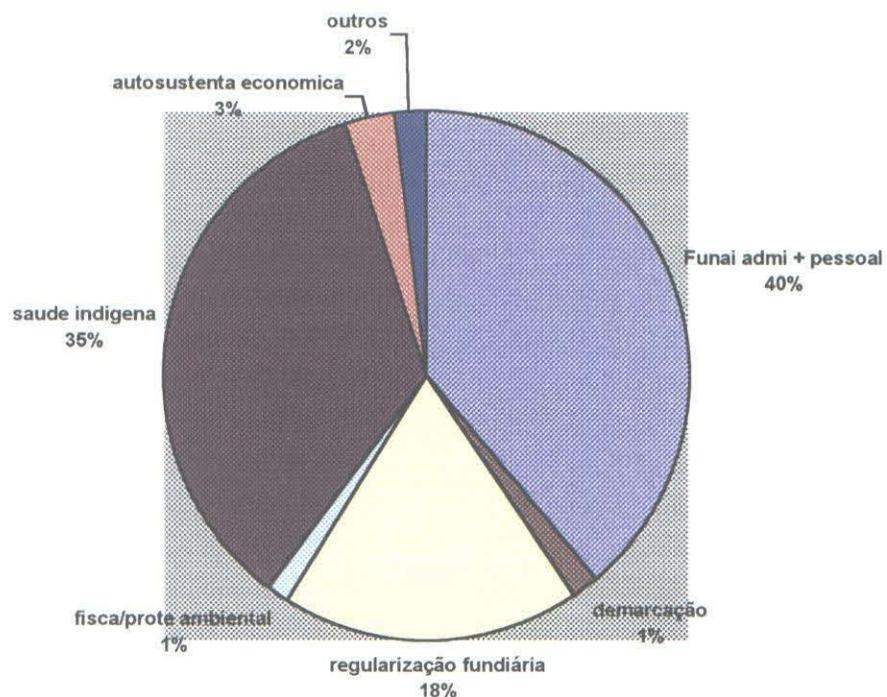
O acesso dos povos indígenas aos fundos de projetos é ainda recente. Os principais fundos existentes concentram-se dentro do Ministério do Meio Ambiente. A principal experiência tem sido no Subprograma Projetos Demonstrativos (PDA), componente do Programa Piloto Para a Proteção das Florestas Tropicais (PP-G7), desenvolvido com recursos de doação dos Grupo dos Sete países ricos. O PDA atualmente apoia 18 projetos em comunidades indígenas, a maioria proposto e desenvolvido por organizações indígenas. A experiência positiva e as dificuldades inerentes às especificidades dos grupos indígenas dentro do PDA suscitou um novo subprograma do PP-G7 voltado exclusivamente ao apoio a projetos em áreas indígenas, conhecido como PDPI (projetos demonstrativos para povos indígenas), que já conta com uma doação de US\$ 16,5 milhões e encontra-se em negociação para liberação dos recursos. Além do PDA, existem dentro do MMA outros fundos disponíveis para projetos. Estes apresentam, no entanto, baixa participação de projetos índios. São eles o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) e o Programa Nacional de Meio Ambiente (PNMA).

Os fundos de projetos abertos aos povos indígenas, apesar de ainda incipientes, podem se consolidar como um importante instrumento de ação pública, desde que promovam, efetivamente, uma participação ativa das comunidades indígenas em todas as etapas desses projetos. Se lograrem sucesso, estarão levando ao fortalecimento de seus processos organizativos. Com isso estarão criando verdadeiros interlocutores não só perante o órgão indigenista federal, mas todo o setor público nos distintos níveis de governo, propiciando assim, uma maior participação indígena no planejamento do desenvolvimento de suas regiões.

## ANEXOS:



### DEMONSTRATIVO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO FEDERAL PARA POVOS INDÍGENAS EM 2001



## PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2001- POLÍTICA INDIGENA

PROGRAMAS/PROJETOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1,00
<b>ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS</b>	<b>99.516.672,00</b>
<b>AUTOSUSTENTAÇÃO</b>	<b>7.264.672,00</b>
2178 ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ÁREAS INDÍGENAS(Minist. Agric.)	240.000,00
1712 CAPACITAÇÃO DE INDÍGENAS E TÉCNICOS DE CAMPO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AUTO-SUSTENTÁVEIS EM TERRAS INDÍGENAS(Funai)	460.000,00
2711 FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS EM ÁREAS INDÍGENAS(Funai)	6.564.672,00
<b>EDUCAÇÃO INDÍGENA</b>	<b>3.215.000,00</b>
3089 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO INDÍGENA(FNDE)	200.000,00
4047 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO INDÍGENA(FNDE)	200.000,00
1735 EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA(FUNAI)	690.000,00
3810 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DAS ESCOLAS INDÍGENAS(FUNAI)	135.000,00
6059 ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES INDÍGENAS FORA DE SUAS ALDEIAS(FUNAI)	900.000,00
2713 FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS(FUNAI)	690.000,00
2714 FUNCIONAMENTO DE CASAS DE ESTUDANTES INDÍGENAS(FUNAI)	400.000,00
<b>OPERACIONAL./MANUT. DA ASSISTÊNCIA(FUNAI)</b>	<b>9.037.000,00</b>
1725 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS INDÍGENAS	1.500.000,00
1741 EQUIPAMENTO DE POSTOS INDÍGENAS	350.000,00
2699 ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS	137.000,00
2715 FUNCIONAMENTO DE POSTOS INDÍGENAS	930.000,00
6057 ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA INDÍGENAS	6.120.000,00
<b>SAÚDE INDÍGENA-FUNASA</b>	<b>80.000.000,00</b>
3869 IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO INDÍGENA	8.766.000,00
3913 SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES INDÍGENAS	10.000.000,00
6501 ATENDIMENTO À SAÚDE EM DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS - DSEI	61.234.000,00
<b>TERRITÓRIO E CULTURA INDÍGENA</b>	<b>50.271.680,00</b>
<b>TERRAS INDÍGENAS - FUNAI</b>	<b>45.909.000,00</b>
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS EM ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ANTROPOLÓGICOS	345.300,00
IDENTIFICAÇÃO E REVISÃO DE TERRAS INDÍGENAS	300.000,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRAS INDÍGENAS	42.558.000,00
DEMARCAÇÃO E AVIVENTAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS	2.705.700,00
<b>ÍNDIOS ISOLADOS -FUNAI</b>	<b>550.000,00</b>
LOCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÍNDIOS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO	550.000,00
<b>APOIO AO PATRIMÔNIO CULTURAL- FUNAI</b>	<b>527.000,00</b>
EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA CULTURA INDÍGENA	100.000,00
PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL INDÍGENA	130.000,00
PRESERVAÇÃO DE ACERVOS CULTURAIS	100.000,00
PESQUISA SOBRE AS SOCIEDADES INDÍGENAS	72.000,00
FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO ÍNDIO	45.000,00
ORGANIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS SOBRE ÍNDIOS E A POLÍTICA INDIGENISTA	80.000,00
<b>FISCALIZAÇÃO/ PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>3.285.680,00</b>
ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS EM TERRAS INDÍGENAS	190.000,00
PROMOÇÃO DE EVENTOS SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS	500.000,00
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS	575.000,00
FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS	2.020.680,00
<b>FUNAI - MANUTENÇÃO</b>	<b>80.979.594,00</b>
2000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11.350.142,00
2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	1.805.115,00
2002 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.500.000,00
2003 AÇÕES DE INFORMÁTICA	1.100.000,00
750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO(PESSOAL)	62.224.337,00
<b>OUTROS</b>	<b>3.860.547,00</b>
2967 GESTÃO AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA(MMA)	1.832.550,00
3630 DEMARCAÇÃO DE ÁREAS INDÍGENAS EM MATO GROSSO	591.500,00
3634 FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS INDÍGENAS DE RONDÔNIA	451.304,00
3020 AÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS EM TERRAS INDÍGENAS NA BACIA DO ALTO RIO PARAGUAI - PANTANAL(MMA)	985.193,00
<b>TOTAL</b>	<b>234.628.493,00</b>

FONTE: SIAFI/STN/COFF-CD



Instituto de Estudos Socioeconômicos  
 SCS- Qd. 08 Bloco B-50 Salas 433/441 Edifício Venâncio 2.000 70.333-970 - Brasília/DF BRASIL  
 Tels: 55 61 226.8093/8131 www.inesc.org.br  
 Fax: 55 61 226.8042

## ACOMPANHAMENTO DE GASTOS 2000 PARA PROGRAMAS INDÍGENAS

PROGRAMAS/PROJETOS	LEI + CRÉDITOS	LIQUIDADO(14 JUL)	% EXECUÇÃO
<b>PROGRAMA ETNODESENVOLVIMENTO</b>			
<b>AUTOSUSTENTAÇÃO</b>	<b>7.710.838</b>	<b>3.154.316</b>	<b>40,91</b>
FOMENTO ATIVIDADES PRODUTIVAS(MIN. JUSTIÇA)	7.478.038	3.154.316	42,18
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ÁREAS INDÍGENAS(MIN. AGRICULTURA)	232.800	0	0,00
<b>EDUCAÇÃO INDÍGENA</b>	<b>2.638.600</b>	<b>902.404</b>	<b>34,20</b>
EDUCAÇÃO INDÍGENA - (FUNAI)	2.238.600	839.044	37,48
EDUCAÇÃO INDÍGENA - (MIN. EDUCAÇÃO)	400.000	63.360	15,84
<b>SAÚDE INDÍGENA - (MIN. SAÚDE)</b>	<b>60.445.197</b>	<b>37.505.647</b>	<b>62,05</b>
MODERNIZAÇÃO, E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE P/ ATENDIMENTO À POPULAÇÃO INDÍGENA	4.983.080	1.271.129	25,51
SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES INDÍGENAS	3.066.250	77.562	2,53
FUNCIONAM. DE UNID. DE SAÚDE P/ ATEND. À POP. INDÍGENA	42.791.645	30.707.225	71,76
FUNCIONAMENTO DOS DISTRITOS SANITÁRIOS INDÍGENAS	9.604.222	5.449.731	56,74
<b>OPERACIONAL./MANUT. DA ASSISTÊNCIA (FUNAI)</b>	<b>16.258.079</b>	<b>9.447.357</b>	<b>58,11</b>
APOIO A POSTOS INDÍGENAS	1.699.700	591.498	34,80
MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO	13.533.089	8.042.119	59,43
ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS	132.890	66.905	50,35
ASSISTÊNCIA A INDÍGENAS FORA DE SUAS ALDEIAS	892.400	746.835	83,69
<b>GESTÃO AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS (MMA)</b>	<b>845.069</b>	<b>119.897</b>	<b>14,19</b>
<b>SUB-TOTAL ETNODESENVOLVIMENTO</b>	<b>87.897.783</b>	<b>51.129.621</b>	<b>58,17</b>
<b>PROGRAMA TERRITÓRIO E CULTURA INDÍGENAS</b>			
<b>TERRAS INDÍGENAS (MIN. JUSTIÇA)</b>	<b>14.231.334</b>	<b>3.017.578</b>	<b>21,20</b>
IDENTIFICAÇÃO E REVISÃO DE TERRAS INDÍGENAS	97.300	61.659	63,37
CAPAC.DE TÉC.EM ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ANTROPOLÓGICOS	1.227.534	4.935	0,40
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	4.462.900	2.226.983	49,90
DEMARCAÇÃO E AVIVENTAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS	4.843.600	468.599	9,67
DEMARCAÇÃO PPTAL	3.600.000	255.402	7,09
<b>ÍNDIOS ISOLADOS (FUNAI)</b>	<b>438.660</b>	<b>172.172</b>	<b>39,25</b>
<b>APOIO AO PATRIMÔNIO CULTURAL</b>	<b>296.969</b>	<b>54.484</b>	<b>18,35</b>
PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO (MIN. JUSTIÇA)	296.969	54.484	18,35
<b>PROTEÇÃO AMBIENTAL (MIN. JUSTIÇA)</b>	<b>4.569.810</b>	<b>560.914</b>	<b>12,27</b>
FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS	4.013.160	539.832	13,45
EST. DE IMPACTO AMB. DE EMPREEND. EM TERRAS INDÍGENAS	92.300	14.556	15,77
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS	464.350	6.526	1,41



<b>SUB-TOTAL TERRITÓRIO E CULTURA INDÍGENAS</b>	<b>19.536.773</b>	<b>3.805.148</b>	<b>19,48</b>
<b>OUTROS PROJETOS (MIN.INTEGR.NAC / MMA)</b>			
DEMARC. DE ÁREAS INDÍGENAS EM MATO GROSSO-PRODEAGRO	1.157.143	467.064	40,36
VIABILIZ. DE AÇÕES SÓCIO-ECO - TERRAS INDÍGENAS PARAGUAI / PANTANAL	660.161	0	0,00
FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS INDÍGENAS - PLANAFLORO	360.000	0	0,00
<b>SUB-TOTAL OUTROS PROJETOS</b>	<b>2.177.304</b>	<b>467.064</b>	<b>21,45</b>
<b>SUB-TOTAL - RECURSOS PROGRAMAS INDÍGENAS</b>	<b>109.971.860</b>	<b>55.401.833</b>	<b>50,38</b>
FUNAI - PESSOAL / ADMINISTRAÇÃO	84.230.039,00	49.613.066,00	58,90
TOTAL RECURSOS POVOS INDÍGENAS	194.201.899,00	105.014.899,00	54,08

Fonte: SIAFI/STN/COFF-CD

